



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

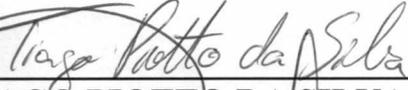
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem prolar parecer ao Projeto de Lei Ordinária de nº 252/18, recebido em 12/11/18, de autoria da nobre Vereadora **ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Lei, que **institui no calendário oficial de eventos do Município de Ibitinga, O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 27 de novembro de 2.018.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Relator

**Demais Membros de Acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vice-Presidente

